



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE MATERIAL

Sr. Fornecedor,

Solicito envio de proposta para fornecimento do (s) material (s) abaixo.

Favor **realizar a leitura de todas as instruções** contidas nesta mensagem e responder conforme solicitado com a maior brevidade possível.

Ressalto que o material cotado deve atender 100% das especificações contidas na descrição e devem estar descritas de maneira clara na proposta juntamente com a foto do produto, assim como as informações obrigatórias. Nos casos que houver indicação de FORNECEDOR/MARCA/MODELO eles devem ser mantidos.

OBS: Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de nos enviar por e-mail para que sejam sanadas antes da formalização da proposta.

Por gentileza, responder mesmo que **NEGATIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID/ MEDIDA
001	NOTEBOOK Desc. Complementar: NOTEBOOK; TIPO,II;PADRÃO ESPECIFICAÇÕES VIDE ANEXO.	04	UNID

Local de entrega/execução:

BIOMANGUINHOS - LABPP

CPF/CNPJ: 33.781.055/0015-30

Endereço: AVENIDA BRASIL, número: 4365 - Complemento: LABPP - CHP -

2º ANDAR, 3º PAVIMENTO

Bairro: MANGUINHOS

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ

CEP: 21040900

A cotação deve ser enviada para:

Prazo final:	Encaminhar para:
---------------------	-------------------------

23/05/2024

nubiasilva@fiotec.fiocruz.br**Dados do Faturamento:**Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (**Fiotec**)CNPJ: **02.385.669/0001-74**

Av. Brasil, 4036 – CEP: 21040-361 – Manguinhos / RJ

Inscrição Est. 77.469.770 – Inscrição Mun. 02.420228

Condição de pagamento: **Faturamento para, no mínimo, 15 dias corridos**, após o atesto da Nota Fiscal pelo requisitante, via depósito/transferência. A Fiotec não trabalha com boleto bancário. **É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de material.**

A proposta deve estar em nome da Fiotec devendo constar OBRIGATORIAMENTE as

seguintes informações e encaminhar os documentos pertinentes:

- Dados cadastrais de faturamento da empresa;
- Dados bancários para depósito;
- Validade da proposta (**Validade mínima: 15 dias úteis**);
- Mínimo de faturamento, se couber;
- Marca, fabricante e modelo (**se for o caso**);
- Valor unitário e total do material;
- Todas as despesas com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS;
- Prazo de garantia ofertado e/ou a validade mínima do produto, se couber;
- Condição de Pagamento (**Prazo mínimo de faturamento: 15 dias**);
- Prazo de entrega (**Prazos superiores a 30 dias corridos, em caso de aprovação, necessitarão de elaboração de contrato entre as partes.**);
- Alíquota de ICMS
- Se é optante pelo simples nacional;
- Se a operação obriga a emissão de nota fiscal de remessa pela **Fiotec**;
- Papel timbrado com data e assinatura;
- Certidões (**CNPJ - CND FEDERAL - FGTS - CERTIDÃO TRABALHISTA**)

Observações:

- Conforme exigência do Sped Fiscal, as compras de medicamentos com os códigos **NCM 3002, 3003, 3004 e 3006.60**, deverão conter as seguintes informações nas Notas Fiscais: Número do Lote de fabricação do medicamento, Qtde de Item por lote, Data de Fabricação e data de validade.
- Solicitamos sempre manter seus dados cadastrais atualizados em nosso sistema, em caso de alteração enviar ficha cadastral para o e-mail: logisticacadastro@fiotec.fiocruz.br.
- Regimento legal da contratação: **Decreto nº 8241/2014.**

*******Serão desclassificadas as propostas que não contemplem as informações acima solicitadas. *******

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: 55 21 4040-4418 - 08h as 17h

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Especificação Técnica

NOTEBOOK;TIPO,II;PADRÃO

Características técnicas gerais:

1. Observações Gerais

1.1. É exigido:

1.1.1. O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores;

1.1.2. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.

2. Placa Principal

2.1. É exigido:

2.1.1. Possuir instruções que implementem extensões de virtualização de I/O;

2.1.2. Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior.

Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware.

3. Bios

3.1. É exigido:

3.1.1. Tipo flash EPROM, atualizável por software, compatível com o padrão plug-and-play, sendo suportada a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento;

3.1.2. Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS;

3.1.3. Suportar Boot por dispositivos USB e por rede;

3.1.4. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento na própria BIOS (número do patrimônio e número de série);

3.1.5. Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para os equipamentos e constantes na mídia de drivers e aplicativos que deverá vir com os equipamentos, podendo ser disponibilizado também via download no sítio do fabricante do equipamento;

4. Processador:

4.1. Com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória, com extensões de virtualização – AMD Ryzen r5 ou Intel Core i5 ou superiores;

4.2. Quantidade mínima de núcleos reais – 6 unidades;

4.3. Quantidade mínima de Threads – 12 unidades;

4.4. É exigido que o modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2023, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados;

4.5. TDP (Thermal Design Power) mínimo – 15w

5. Memória RAM

5.1. Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHz – DDR4-3200;

5.2. Deverá ter capacidade instalada de no mínimo: 16GB;

6. Interface de Rede

6.1. É exigido:

6.1.1. Controladora de rede de interface RJ-45 compatível com os padrões

Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet (10/100/1000), autosense, full duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software;

6.1.2. Controladora integrada de rede wireless b/g/n/ac (pelo menos);

6.1.3. Bluetooth 4.0 ou superior;

6.1.4. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade

7. Interfaces de Áudio

7.1. É exigido:

7.1.1. Controladora de áudio estéreo de, no mínimo, 16 bits, full duplex, com conectores para mic-in e line-out, sendo aceito conector do tipo combo (headset);

7.1.2. Não será aceita solução USB para interfaces de áudio.

8. Interface de Gráficos

8.1. Controladora de vídeo integrada;

8.2. Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima de 1 GB;

8.3. Suporte a resolução mínima com profundidade de cores de 32 bits de forma independente (imagens diferentes em cada monitor), com taxa de atualização mínima de 60 Hz e padrão plug-and-play – 1920x1080 do tipo WVA (*Wide View Angle*) ou; IPS (*In-Plane Switching*) ou superior;

8.4. Resolução mínima da tela suportada pelo equipamento – 1920x1080;

8.5. É exigido Driver de vídeo compatível com WDDM (Windows Display Driver Model);

8.6. É exigido Com suporte à API Microsoft DirectX 12 ou superior;

9. Conexões

9.1. É exigido:

9.1.1. Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 2 (duas) porta USB 3.0 Tipo A ou superior e 1 (uma) USB 3.1 Tipo C;

9.1.2. HDMI ou USB tipo C com suporte ao Display Port;

9.1.3. Conexão de áudio descrita no item 7;

9.1.4. Conexão de rede descrita no item 6;

10. Unidades de Armazenamento

10.1. É exigido Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC.;

10.2. É exigido Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000 MB/s para leitura e 1.000 MB/s para escrita.

10.3. Capacidade nominal de armazenamento SSD: 256 GB;

11. Fonte de alimentação e bateria

11.1. É exigido A fonte deverá aceitar tensões de 110/220 Volts, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe, possuindo potência de 90 Watts ou menos;

11.2. É exigido que A bateria deverá ter capacidade de carga de pelo menos 40Wh

11.3. É opcional que A fonte de alimentação poderá utilizar a interface USB 3.1 Tipo C para energizar o equipamento.

12. Dimensões

12.1. Tela (dimensão mínima) – 14” Polegadas;

12.2. Peso máximo incluso o disco rígido e a bateria principal (sem contar acessórios) – 1,8Kg;

13. Segurança e Conservação

13.1. É exigido:

13.1.1. Deve possuir fenda (slot) de segurança tipo “kensington” ou “noble wedge” ou similar;

13.1.2. Deve ser fornecido cabo com trava de segurança compatível, que não conflite, em termos de espaço, com os conectores das interfaces adjacentes;

13.1.3. Deve ser acompanhado de maleta para transporte, que comporte o equipamento, acessórios e fonte de alimentação, e ainda possuir revestimento interno macio para proteção contra impacto, arranhões e poeira.

14. Teclado

14.1. É exigido:

14.1.1. Teclado retro-iluminado, alfanumérico com 12 teclas de função Padrão ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç.”.

14.1.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

14.2. É opcional:

14.2.1. Teclado deverá ser resistente a derramamento de líquidos em pequenas quantidades (respingos, ou seja, deve possuir um grau de proteção mínimo de dois contra ingressos de água nos termos da ABNT NBR IEC 60529:2017), comprovado por declaração do próprio fabricante, garantindo inclusive a cobertura a este tipo de evento durante todo o período de garantia.

15. Touchpad

15.1. É exigido Dispositivo apontador do tipo touchpad, multi-touch, com dois botões além de função de rolagem;

16. Mouse Externo

16.1. É exigido:

16.1.1. Mouse óptico com 03 (três) botões (incluindo scroll de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra;

16.1.2. Tecnologia LED, Laser ou Glass laser (glaser);

16.1.3. Resolução mínima de 800 dpi;

16.1.4. Interface USB.

17. Kit de Áudio e Vídeo

17.1. É exigido:

17.1.1. Deverá ser fornecido 01 (um) Kit de áudio composto por no mínimo 01 Controladora de som onboard e 02 Alto-falantes e 01 Microfone por notebook;

17.1.2. A controladora de som deverá ser onboard, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreos e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio única saída).

17.1.3. Os Alto falantes deverão estar integrados ao gabinete do notebook com amplificador de sinal.

17.1.4. O Microfone deverá estar integrado ao gabinete do notebook.

17.1.5. Deverá ser fornecido 01 (uma) Webcam integrada ao gabinete do notebook;

17.1.6. A Webcam deverá possuir resolução mínima 0.92 Megapixel (720p).

18. Certificações e Compatibilidade

18.1. É exigido:

18.1.1. Deverá vir acompanhando a proposta, cópia do atestado de conformidade, para o equipamento, emitido por um órgão credenciado INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o equipamento está em conformidade com as normas IEC60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment);

18.1.2. Deverá possuir atestado de conformidade EPEAT em qualquer nível; ou, alternativamente à comprovação de conformidade com certificado EPEAT, apresentação da certificação ISO 14001;

18.1.3. Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances RoHS (IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão);

18.1.4. A solução deve ser compatível com o SO Windows;

18.1.5. Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado se responsabiliza pelo mecanismo de logística reversa. Será apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos.

19. Sistema operacional

19.1. É exigido Deverá ser fornecida licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10, versão Profissional 64 bits, com build atualizada à ocasião da entrega, em modalidade OEM, pré-instalada na imagem oferecida pela CONTRATANTE, acompanhada de todos os drivers de dispositivos do equipamento fornecido. Suportar a possibilidade de atualização para o Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits, conforme ciclo de atualização do fabricante;

20. Garantia

20.1. É exigido:

O período de Garantia Técnica, incluindo a bateria, deve ter o mínimo de 36 (trinta e seis) meses on-site. Caso o vencedor do certame seja, também, o fabricante dos equipamentos, os serviços relacionados à garantia e assistência técnica poderão ser executados por sua rede credenciada, permanecendo a licitante vencedora totalmente responsável por tais serviços;